

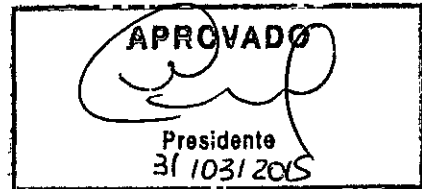
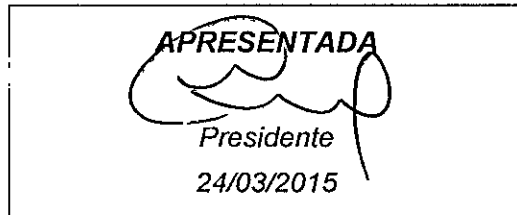


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 179

APELO ao Ministério da Saúde para que reveja as tabelas de custeio e pagamentos de cirurgias de cataratas, suas respectivas lentes, e de pálpebras realizadas pelo Instituto Luiz Braille de Jundiaí e, igualmente, reajuste o repasse da verba considerando o atendimento a pacientes do SUS em toda a região.



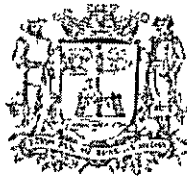
O JORNAL DE JUNDIAÍ desta quarta-feira, 18 de março, estampou em destaque na primeira página, na forma de manchete e com matéria de meia página no caderno "Cidades" à fls. 7 (conforme anexos) que o Instituto Luiz Braille, de Jundiaí, que assiste pacientes com problemas oftalmológicos e atende a pacientes do SUS de Jundiaí e Região, deve R\$ 300 mil (trezentos mil reais) a seus fornecedores que oferecem equipamentos de saúde e lentes especiais para cirurgias de cataratas, razão pela qual teve de diminuir de 250 para 120 o número de intervenções cirúrgicas mensais realizadas.

CONSIDERANDO a importância da reportagem que na entrevista com o diretor-presidente da instituição, dr. José Carlos de Lima, informa que as cirurgias de cataratas, antes com atendimento imediato, agora já apresentam espera de quatro meses, no mínimo;

CONSIDERANDO que o diretor da instituição informa que no último dia 17 assinou termo de aditamento do convênio com a Prefeitura do Município de Jundiaí, através do qual a Municipalidade vai aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do repasse destinado atualmente ao Instituto Luiz Braille, que é de R\$ 287 mil;

CONSIDERANDO, também, que, segundo o presidente do Instituto, mesmo com o aumento do repasse de recursos pela Prefeitura de Jundiaí o problema das dívidas não será resolvido, face ao constante aumento dos custos da Instituição para manter os atendimentos e seus profissionais;

CONSIDERANDO que as informações apresentadas no contexto da reportagem são relevantes e, acima de tudo, preocupantes, já que apontam para a defasagem no valor da cirurgia paga conforme a tabela do SUS, que segundo o presidente da Instituição, há doze anos se mantém com valor de R\$ 643,00 quando o justo seria R\$ 900,00 cada cirurgia;



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 179 – fls. 02

CONSIDERANDO que em momento algum se faz menção ao custeio da entidade por parte do SUS para os referidos atendimentos, deixando ver que tal responsabilidade vem sendo arcada com exclusividade por parte da Prefeitura de Jundiaí, não se sabendo ao certo qual o valor do repasse do SUS - Ministério da Saúde ao Instituto Luiz Braille, apenas que o número de atendimentos/mês chega a quase 6 mil pacientes;

CONSIDERANDO que se trata de um problema muito sério, de saúde pública, de centenas de pessoas da região que buscam atendimento junto ao Instituto Luiz Braille, muitas delas para cirurgias de cataratas, de pálpebras, de tratamento contra a cegueira, treinamentos em Braille e afins;

CONSIDERANDO que as declarações do presidente da Instituição são preocupantes no sentido de que o repasse de mais de R\$ 300 mil pela Prefeitura de Jundiaí é insuficiente para a manutenção da entidade, especialmente no trato ao custeio de lentes;

CONSIDERANDO que são centenas de pessoas de Jundiaí e região que diariamente buscam a instituição para tratamento oftalmológico e que por Região, compreende-se Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Itupeva, Louveira, Cabreúva, entre outras cidades e, no caso, custeadas pelos cofres públicos de Jundiaí;

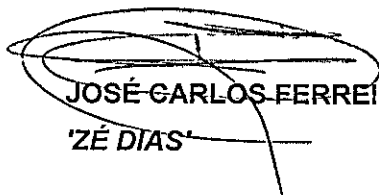
CONSIDERANDO, também, que mesmo com o repasse da Prefeitura de Jundiaí a fila de espera de quatro meses para cirurgia de catarata vai continuar;

CONSIDERANDO, por fim, que não há notícias sobre o repasse das verbas e recursos pelo SUS - Ministério da Saúde à instituição Luiz Braille, de Jundiaí, considerada uma das mais importantes e respeitadas do gênero em todo o Estado;

CONSIDERANDO que o Instituto Luiz Braille atende, igualmente, aos pacientes de oftalmologia do Hospital São Vicente,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Ministério da Saúde para que reveja as tabelas de custeio e pagamentos de cirurgias de cataratas, suas respectivas lentes, e de pálpebras realizadas pelo Instituto Luiz Braille de Jundiaí e, igualmente, reajuste o repasse da verba considerando o atendimento a pacientes do SUS em toda a região, dando-se ciência desta deliberação ao Ministro da Saúde, Dr. Arthur Chioro, e ao Presidente do Instituto Luiz Braille de Jundiaí, Dr. José Carlos de Lima.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2015.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'

▶ OPORTUNIDADE

**Incubadora
está com
oito vagas**

Em press com proje-
das em início de desen-
volvimento, e de base
tecnológica e inovacio-
nista, podem fazer sua ins-
crição. [ECONOMIA 9]

▶ PARAISO

**Cuba, para
turistas sem
exigências**

O esplendor do
mar compensa a falta
de estrutura. Minha ps-
ciência, e bom humor
para despendar a ilha
de Fidel. [TURISMO 2 e 3]

Braille deve R\$ 300 mil e cirurgias caem pela metade

Divida aumenta com fornecedores de lentes especiais e equipamentos de saúde e entidade precisa reduzir demanda

O Instituto, indistinctamente, já não compete com o mundo. Tudo Braille, que assiste pe-
cadores, com problemas de
obstáculos, leve que de-
nunciar de 250 para 120 as in-
tervenções cirúrgicas. O re-
sultado, por falta de recursos. O re-
sultado, foi assinado adiantan-
do com a entidade, reduzi-
as dívidas já existentes. A c-
ritério de câmbio atrelado
re tem espaço de quatro me-
ses. Antes, procedimento
era habitual. [CIDADES 7]



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO VERBAL

96ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31/03/2015

MOÇÃO N.º 179/2015 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PREFERÊNCIA

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Votação: favorável

Conclusão: APROVADO